

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 300246/2015, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de junho de 2015.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EF.	FINANCEIRO
131271	ANA PAULA GOMES DA SILVA	04	30/06/2015
131206	LIGIA NARA VENDRAMIN	04	26/06/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a689b440

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)